



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 061/2025

Doresópolis, 06 de novembro de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 033/2025 – De autoria dos vereadores Humberto Soares Bueno, Reinaldo de Souza Lopes, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Rodrigo César dos Santos Oliveira** “indica que seja estudada a possibilidade de conceder um abono natalino aos servidores públicos municipais, no mês de dezembro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município durante o exercício de 2025.

Reinaldo de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recbi
24.11.25
09:27



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278**

Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 033 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Os Vereadores Reinaldo, Humberto, Geraldo e Rodrigo que subscreve esta indicação, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis, Valdir da Costa Lopes, que seja estudada a possibilidade de conceder um abono natalino aos servidores públicos municipais, no mês de dezembro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município durante o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278**

Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

A concessão de um abono natalino tem o objetivo de valorizar o servidor público municipal, que exerce papel fundamental no funcionamento da administração e na prestação de serviços à população. Tal medida, além de servir como forma de reconhecimento e incentivo, também contribuirá para o fortalecimento da economia local no período natalino, proporcionando melhores condições aos trabalhadores e suas famílias.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 06 de novembro de 2025.

Reinaldo de Souza Lopes

Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG

Humberto Soares Bueno

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis – MG

Rodrigo César dos Santos Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG